



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 124/2020

“Revisão no valor do auxílio transporte aos estudantes”.

Senhores Vereadores

INDICO, à Mesa, com observância das disposições regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que proceda estudos no sentido de realizar uma revisão no auxílio-transporte aos estudantes concedido pela Lei nº 523 de 17 de janeiro de 2021.

Justificativa:

A revisão se faz necessária tendo em vista que o referido auxílio foi aprovado no ano de 2017 e até a presente data não houve revisão dos valores.

Importante salientar que o combustível passou por inúmeros reajustes de preços e conseqüentemente foram repassados aos estudantes. Portanto, solicitamos que haja uma revisão dos valores do auxílio transporte dos estudantes, aprovado pela Lei Municipal Nº 523 de 17/01/2017, que se encontra defasado.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 03 de agosto de 2.021

Daniel Marciano Basilio
Presidente